



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.388/2022

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.158/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a instalação de placas com informações sobre a conscientização contra os maus-tratos aos animais, com a referida citação da lei, e com a fixação de porta-saquinhos para recolhimento de fezes de animais, nas principais praças de Araguari, no Bosque John Kennedy, no Parque das Águas e nas principais vias do Centro de nosso Município.

Zelar pela proteção dos animais é um dever do Poder Público, garantindo o respeito à legislação. Com o intuito de fazer valer a proteção jurídica concedida aos animais pela legislação federal, apresentamos a presente propositura, que tem como principal objetivo combater o abandono de animais através da divulgação do crime de maus tratos tratado no artigo 32 da Lei Federal 9605/1998. Sabemos que um dos maiores problemas da proteção animal é o desconhecimento das leis que asseguram esta proteção, pois muitas pessoas acreditam que os animais podem ser descartados e que não existe punição para este ato cruel. Dessa forma, a colocação de placas advertindo sobre o crime previsto no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nos pontos citados, nos ajudará a reduzir e coibir esta prática. Ainda, a instalação dos porta-saquinhos para recolhimento das fezes dos animais, deixará a cidade mais limpa, evitará a contaminação do meio ambiente e irá garantir a saúde dos próprios animais, visto que os mesmos ficam expostos a bactérias, verminoses e doenças víricas comprometendo seriamente a saúde deles, principalmente se não forem vacinados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG